



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 5

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do decreto-lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art.1º Designar os membros da Coordenação Geral e Conselho Consultivo da CeaD, bem como da Coordenação do Laboratório de Educação a Distância da UFCG, conforme Resolução do Colegiado Pleno de Nº 03/2003, abaixo relacionados:

Coordenação Geral de Educação a Distância da UFCG:

Edjane Esmerina Dias da Silva - SIAPE 1412697

Coordenação do Laboratório de Educação a Distância da UFCG:

Emy Porto Bezerra - SIAPE 1544988

Conselho Consultivo de Educação à Distância da UFCG:

Hérica Paiva Pereira (Presidente) - SIAPE 191153

Edjane Esmerina Dias da Silva - SIAPE 1412697

Janaina Ferreira Marques de Melo - SIAPE 1639090

Paulo Henriques da Fonseca - SIAPE 1545073

Nozangela Maria Rolim Dantas - SIAPE 1694602

Olindina Ioná da Costa Lima Ramos - SIAPE 1657449

Emy Porto Bezerra - SIAPE 1544988

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 8 de fevereiro de 2022